



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CARTÓRIO DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

São Paulo, 07 de março de 2018.

**Ofício C.ECR n° 327/2018**  
**Expediente TC-8/019/17**

**Senhor Presidente**

Por ordem do Substituto de Conselheiro Samy Wurman, em atenção aos termos do **Ofício n° 009/2016-CPI, de 08/12/2016, subscrito pela Ex-Vereadora Maria Alice Veríssimo Florêncio Franco de Lima (Ref.: Requerimento n° 265/2016, Processo Administrativo n° 07/2016)** informo a Vossa Excelência que a documentação encaminhada (aqui autuada sob n° **6488.989.18**) servirá de subsídio ao exame das Contas de **2016 da Prefeitura Municipal de Amparo (e-TC-4341.989.16)**.

Por oportuno, ressalto que íntegra de despachos e decisões, após publicação oficial, bem como andamento de processos podem ser obtidos no site [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br).

Transmito, ao ensejo, protestos de distinta consideração.

**Itamar Barros de Oliveira**  
**Assessor Técnico-Procurador - Substituto**  
**Responsável pelo Cartório**

Excelentíssimo Senhor

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Amparo - SP

IBO/thc/lmf  
/AR